



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 822 de 13 de janeiro de 2022.

**COLOCA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE
ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI
ORGANICA DO MUNICIPIO:**

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a servidora **LAUDIENE APARECIDA ROSA MARIANO**,
Ouvidora Municipal, à disposição do FÓRUM Comarca de Rio Maria.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as
providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A00324B0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011